

CLIPPING IMPRESSO

03/09/2021



INDICE

1. CNJ	
1.1. JORNAL PEQUENO.....	1
2. DESEMBARGADOR	
2.1. JORNAL O DEBATE.....	2
3. INSTITUCIONAL	
3.1. JORNAL O DEBATE.....	3
4. PONTO FACULTATIVO / FERIADO	
4.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	4 - 5
5. PUBLICIDADE LEGAL	
5.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	6

Saiba o que vai funcionar durante o feriado prolongado em São Luís

Fecomércio-MA autorizou que lojistas trabalhem no feriado desde que pagando as horas extras para os funcionários; na segunda-feira (6) será ponto facultativo para funcionários da rede estadual

Mais um feriado prolongado se aproxima e é preciso estar atento ao que abre e o que fecha nos próximos dias 7 (terça-feira) e 8 (quarta-feira), feriado do Dia da Independência do Brasil e aniversário de São Luís, respectivamente. A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Maranhão (Fecomércio-MA) informou, desde o dia 17 de agosto, que o setor lojista tem autorização para funcionar.

De acordo com decisão firmada entre a Fecomércio-MA e

o Sindicato dos Empregados no Comércio de São Luís (Sindcomerciários), os estabelecimentos comerciais situados em ruas, avenidas, galerias e centros comerciais poderão abrir as portas nesses dias, no horário das 8h às 18h.

Para o funcionamento, as empresas deverão realizar o pagamento das horas trabalhadas com acréscimo de 100% sobre o valor da hora norma. Deverá ser pago, também, uma gratificação no valor de R\$ 40,00 aos empregados convocados para o trabalho, além disso, as horas traba-

lhadas nesses feriados não podem ser compensadas com folgas.

As empresas que desejarem funcionar no feriado dos dias 7 e 8 de setembro deverão enviar, com antecedência, a lista dos empregados convocados para o trabalho ao conhecimento do Sindcomerciários, por meio do endereço eletrônico: atendimento@sindcomerciarior-ma.com.br, além de promover o recolhimento no valor de R\$ 10,00 para a entidade que representa os empregados do comércio. ●

O QUE ABRE E O QUE FECHA NO FERIADÃO

Comércio na Grande Ilha

No dia 8 de setembro, o comércio de São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa volta a funcionar normalmente, sem pagamento de horas extras, já que o feriado municipal abrange apenas São Luís.

Estado

A Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (Segep) informou que, segundo o decreto Nº 36417 de 18/12/2020, na segunda-feira, 6, será ponto facultativo para os funcionários do setor público estadual, funcionando apenas os serviços essenciais.

Vacinação Estado

A Secretaria de Estado da Saúde (SES) afirmou, em nota, que o drive-thru do Pátio Norte Shopping funcionará normalmente no sábado, 4, das 8h às 16h, e o IEMA (antigo Cintra), das 8h às 12h. Na segunda-feira os espaços de vacinação abrem das 8h às 16h e no feriado nacional da terça-feira, 7, ambos estarão fechados. Na quarta-feira, aniversário de São Luís, apenas o drive-thru do Pátio Norte Shopping funcionará das 8h às 18h.

Tribunal de Justiça do Maranhão

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decretou ponto facultativo no dia 6 de setembro, no TJMA, Corregedoria-Geral da Justiça e fóruns da capital e do interior. A Resolução-GP - 632021, que dispõe sobre o assunto no âmbito do Poder Judiciário do Estado, foi assinada pelo presidente da Corte, desembargador Lourival Serejo. A decisão foi proferida na 13ª Sessão Plenária Jurisdicional Ordinária, na última quarta-feira, 25.

Lotéricas

De acordo com Sindicato dos Empresários Lotéricos do Maranhão (Seloma), não há uma orientação oficial sobre abrir ou não agências lotéricas nesses dias, no entanto, os horários devem ser reduzidos. Cada empresário ficará responsável por abrir ou não seus estabelecimentos, então é importante conferir a lotérica mais perto da sua residência, ou realizar os serviços desejados de forma online.

Hospitais da rede estadual

A SES comunicou, que as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e hospitais permanecem com atendimento regular aos pacientes, em regime de plantão,



sem interrupções em razão do feriado. Já as Policlínicas estarão fechadas no feriado prolongado, de 6 a 8 de setembro, retornando ao funcionamento normalmente na quinta-feira, 9. O Hemomar funciona na segunda-feira de 7h30 às 17h; na terça permanece fechado e retoma na quarta-feira, das 13h às 17h.

Shoppings

São Luís Shopping: lojas, satélites, quiosques, praças de alimentação e supermercados funcionam normalmente nos dois dias de feriado; loterias, banco Bradesco e lojas de câmbio ficam fechadas no feriadão. Já o cinema funciona a partir das 14h, sujeito à modificação por conta da programação dos filmes.

Oficinas de brinquedos de papel: nos dias 4 e 5 de setembro, acontece no São Luís Shopping, uma oficina de brinquedos de papel, que será realizada pela Mobiliza SLZ, na antiga "Contém 1g".

Rio Anil: Na terça-feira, 7, de setembro, data em que se celebra a Independência do Brasil, feriado nacional, e na quarta-feira, 9, feriado municipal pelo aniversário de São Luís, o Rio Anil

Shopping terá o funcionamento alterado. As lojas, cinema e os quiosques funcionam das 10h às 22h. Supermercado Mateus, abre das 9h às 22h. Já a lotérica, Banco Bradesco e cartório estarão fechados. A praça de alimentação e de lazer abrirão às 10h e funcionarão até as 22h.

Shopping da Ilha: segundo assessoria do Shopping da Ilha, todos os serviços do local funcionarão normalmente, mesmo com o feriado de Independência e aniversário da cidade.

Supermercado Mateus

As lojas do Mateus Supermercados funcionarão normalmente durante os dois dias de feriado.

Polícia Civil

Os serviços da A Polícia Civil do Maranhão durante o feriado serão mantidos por meio das cinco delegacias de plantão (Cajazeiras, Cohatrac, Itaqui-Bacanga, Cidade Operária e Maiobão), além da Delegacia Especializada da Mulher e do Departamento de Homicídios, todos em regime de 24 horas. A Polícia Civil também disponibiliza a Delegacia Online, que pode ser acessada pelo site www.policiacivil.ma.gov.br para registrar ocorrências.

	ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE REABERTURA COM PRAZO Pregão Eletrônico nº 40/2021 – SRP Processo nº 12543/2021	
Objeto: Aquisição de veículo tipo caminhonete (pick-up); Abertura: 20/09/2021, às 10:00horas (horário de Brasília-DF); Local: www.gov.br/compras/pt-br/ ; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br . Fones: (98) 3261-6181 / 6194. São Luís, 1º de setembro de 2021. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.	

Coluna
**Deixa Eu
Te Contar**



Flávia Bitencourt
flavia@jornalodebate.com.br

Rapidinhas!

ELEITO



O escritor e jurista Daniel Blume Pereira de Almeida foi eleito membro efetivo da centenária Academia Maranhense de Letras — AML. A AML foi fundada em 10 de agosto de 1908. Possui 40 cadeiras vitalícias ocupadas por membros eleitos pelos próprios acadêmicos. Tem como atual Presidente o Acadêmico Carlos Gaspar.

Daniel Blume ocupará a Ca-

deira n. 15 da AML, aberta em decorrência do falecimento do historiador e desembargador Milson Coutinho. Blume é autor de sete livros, alguns traduzidos para o francês, espanhol e italiano.

Segundo o escritor, “não obstante a literatura, sempre me despertou a liturgia por detrás daquelas cortinas vinho da Casa de Antônio Lobo, que se abrem ao público, revelando-se não apenas como uma prestigiada anfitriã de lançamentos/solenidades, mas também como uma erudita educadora secular”.

E conclui: “Agradeço à Deus! Agradeço aos acadêmicos pelos votos de apreço”. A posse solene será nos próximos meses, em data a ser definida pela diretoria da Academia.

Bate Rebate

POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MA



Com o objetivo de conjugar esforços visando à implementação de programas e ações interinstitucionais para a educação e fiscalização da Política Nacional de Resíduos Sólidos, o Tribunal de Contas do Estado promove, nesta quinta-feira (02), às 10h, assinatura de Termo de Cooperação Técnica envolvendo um conjunto de 20 instituições. O evento será transmitido pelo canal da Escola Superior de Controle Externo (Escex) do TCE no Youtube. O documento visa assegurar os princípios da Lei n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, especialmente o seu art. 9º, que estabelece ordem de prioridade para a gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, a disposição final ambientalmente adequada, a inclusão social dos catadores e catadoras de resíduos e a transparência do serviço de limpeza pública. Com transmissão pelo canal do Youtube da Escola Superior de Controle Externo (Escex) do TCE, a assinatura do documento reúne Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Justiça do Estado, Corregedoria Geral do Estado, Assembleia Legislativa do Estado, Defensoria Pública do Estado, Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural do Ministério Público do Maranhão, Escola Ambiental do Estado, Federação dos Municípios do Maranhão – Famem, União de Vereadores e Câmaras do Maranhão – UVCM, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Maranhão – Sebrae-MA, Federação das Indústrias do Estado do Maranhão – Fiema, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão – Fecomércio, Fórum Estadual de Educação Ambiental do Maranhão e Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís-MA.

CNJ é acionado para investigar processos políticos de Açailândia julgados pelo TJMA

O Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos de Açailândia entrou com um procedimento junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) solicitando uma investigação de todos os processos daquele município que dão entrada e tramitam no Tribunal de Justiça do Maranhão.

A solicitação da entidade se baseia em várias decisões do TJMA que modificaram algumas vezes a composição da Câmara de Vereadores de Açailândia. “Primeiro” – mostra o documento – “teve a cassação do presidente da casa e de mais sete vereadores, ainda no mês de janeiro deste

ano. Com essa decisão, o grupo político do vereador Ceará foi beneficiado com a posse no Legislativo Municipal, embora tivesse a minoria de votos da mesa”.

APURAÇÃO

Suspeita a entidade que o protocolo eletrônico do Tribunal de Justiça teria sido utilizado de forma indevida, uma vez que os recursos apresentados pelo grupo do vereador conhecido como Ceará não teriam passado pela relatoria do primeiro desembargador que cuidava do processo. Os recursos

foram, então, avaliados pelo desembargador Luiz Gonzaga que, por sua vez, concedeu liminares e continua na relatoria dos processos.

Ressalta o Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos de Açailândia que na Comarca do município o vereador Ceará sofreu derrota em todos os processos, e obteve êxito apenas no contexto que já envolve o tribunal.

Uma outra polêmica envolve o afastamento de vereador por meio de agravo, numa ação popular que não havia sido recebida pelo juiz de Açailândia. Segundo informações, o

magistrado que afastou o edil teria utilizado questões que não diziam respeito à ação popular, mas, sim, a uma outra demanda em que o próprio o Ministério Público, na ocasião, não pedira o afastamento do vereador. Ou seja, observa a entidade no documento encaminhado ao CNJ, um vereador foi afastado por meio de liminar resultante de um outro recurso procedente de Açailândia avaliado pelo mesmo magistrado que concedeu decisões questionadas em favor do grupo político comandado pelo vereador Ceará.